

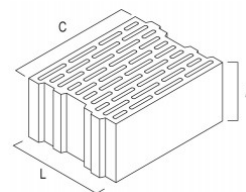
1. Código de identificação único -tipo:

BTA - BLOCO TERMOACÚSTICO[®]



2. Número do tipo, do lote ou da série, ou quaisquer outros elementos que permitam a identificação do produto de construção:

Modelo Variante	Comprimento (C) - 5 mm + 3 mm	Altura (A) - 5 mm + 3 mm	Largura (L) - 5 mm + 3 mm	Massa (Kg/un) ± 10%
BTA.4031	400	190	315	22,73



Os pesos aqui mencionados referem-se ao produto em estado seco.

A espessura dos septos é igual ou superior a 17 mm.

Os blocos podem ser providos de reentrâncias, ou funcionalidade de encaixe e apresentar arestas vivas, boleadas ou chanfradas.

O desenho é meramente ilustrativo.

3. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante: Constitui alternativa a soluções de parede dupla com isolamento leve e a soluções de paredes simples com isolamento leve pelo exterior (ETICS). Este bloco integra um sistema construtivo, constituído também por uma forra térmica, que permite a correção de pontes térmicas. ⁱ

4. Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do nº 5 do artigo 11º do Regulamento (UE) 305/2011:

Artebel - Artefactos de Betão S.A.
NIPC: 500 688 281
Página Web: www.artebel.pt
Email: geral@artebel.pt

Sede e Fábrica 1
Rua das Achadas Largas, N° 20
3105-219 Meirinhas, Pombal
Telefone: +351 236 949 180

Fábrica 2
Rua IC2/EN1, Km. 155,4 (Corte de Almagreira)
3105-296 Pelariga, Pombal
Telefone: +351 236 211 742

5. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no Anexo V: Sistema 4 – EN 771-3:2011+A1:2015.

ⁱ Ver Ficha Técnica da FORRA TÉRMICA XPS

6. Desempenho declarado:

Características Essenciais	Desempenho		Especificação Europeia Harmonizada
Configuração, aparência, dimensões nominais externas. Tolerâncias dimensionais.	Ver ponto 2. Classe D1		EN 771-3
Resistência média à compressão. ⊥ à face de assentamento ⊥ à face de topo.	≥ 3 N/mm ²		
Reação ao fogo	Classe A1		
Baridade (massa volúmica seca ± 10%)	Aparente	Real	
	888 kg/m³	1.101 kg/m³	
Resistência ao corte (valor tabelado EN 998-2)	0,15 N/mm ²		
Estabilidade dimensional	DND		
Permeabilidade ao vapor de água			
Absorção de água			
Isolamento sonoro. Sons aéreos nas condições finais de utilização. ^{(1) (2)}	51 dB(A)		
Durabilidade. Resistência ao gelo/degelo.	DND		
Coeficiente de transmissão térmica ⁽¹⁾	0,51W/m² °C		
Substâncias perigosas	DND		

DND – Desempenho Não Declarado.

⁽¹⁾ Valores obtidos em ensaios em laboratório acreditado (ambiente a 23° C e 50 % humidade relativa).

⁽²⁾ Considerando revestimento em reboco, compreendido entre 20 mm a 25 mm de espessura.

7. Informações complementares:

À **artebel** reserva-se o direito de proceder, a qualquer momento e sem aviso prévio, à atualização do modelo do **BLOCO TERMOACÚSTICO**[®], se assim o entender.

7.1. Descrição do produto:

Bloco em betão leve de agregados de argila expandida para construção de alvenarias simples.

O **BLOCO TERMOACÚSTICO**[®], integra um sistema construtivo **artebel** de alvenaria simples, com isolamento repartido, sistema esse constituído por uma forra térmica. Concebido para alvenarias cujas características essenciais são o seu elevado desempenho térmico/regulamentar e a simplicidade do processo construtivo.

Trata-se de um bloco constituído por 11 paredes longitudinais separadas entre si por dezenas de micro caixas-de-ar, cuja distribuição e dimensões, aliadas ao tipo de betão utilizado, permitem obter reduzidos coeficientes de transmissão térmica (U=0.51 W/m². °C) e elevada inércia térmica, o que numa transferência de energia, proporciona um tempo maior para o sistema alcançar o equilíbrio, ou seja, não sofrer alterações bruscas de temperatura.

O **BLOCO TERMOACÚSTICO**[®] apresenta ainda uma elevada capacidade de respiração, evitando as tão indesejáveis condensações no interior das habitações.

7.2. Vantagens:

- ✓ Isolamento repartido;
- ✓ Elevada Inércia térmica;
- ✓ Montagem simples;
- ✓ Mão-de-obra não especializada;
- ✓ Tempo de execução muito inferior ao de paredes duplas;
- ✓ Resistência mecânica elevada;
- ✓ Simplicidade em segmentar;
- ✓ Estabilidade dimensional;
- ✓ Verticalidade e planimetria de superfícies.

7.3. Recomendações:

- O **BLOCO TERMOACÚSTICO[®]**, deve apresentar-se limpo e sem gorduras.
- O assentamento deve ser realizado contrafiado, garantindo que ambas as faces da parede fiquem regulares.
- O **BLOCO TERMOACÚSTICO[®]**, deve ser assente com argamassa nas juntas horizontais (conforme esquema abaixo) com o auxílio da BOX da **artebel** e com espessura entre 10 mm e 15 mm, preferencialmente argamassa pré-doseada ou, em alternativa, argamassa bastarda com traço volumétrico aproximado de 1:½:8 (cimento: cal hidráulica: areia).
- Em condições atmosféricas de baixa humidade ou de temperaturas elevadas, o **BLOCO TERMOACÚSTICO[®]**, deve ser previamente humedecido.
- A abertura dos roços deve ser efetuada, de preferência, com abre-roços elétrico, reduzindo ao mínimo as dimensões e o número de septos afetados.
- O reboco exterior e interior deve ter uma espessura mínima de 2 cm, podendo ser executado com argamassa pré-doseada ou com argamassa bastarda, com traço volumétrico aproximado de 1:1:6 (cimento: cal hidráulica: areia).
- O reboco deve ser constituído por três camadas: camada de crespido, camada de base e camada de acabamento. O crespido deve igualmente ser aplicado nas placas de isolamento leve, localizadas nas zonas de ponte térmica.
- Deve ser aplicada rede de fibra de vidro nas zonas de transição alvenaria–betão, com proteção antialcalina, malha quadrada com abertura da ordem dos 8 mm a 10 mm e resistência à tração não inferior a 25 N/mm².

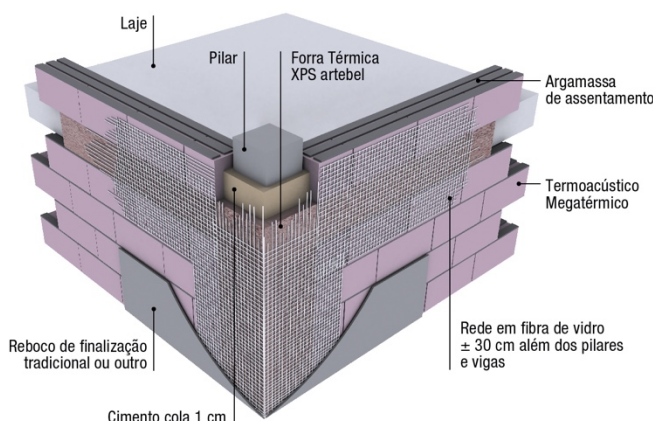


Fig. 1 - Esquema do Sistema Construtivo

7.4. Declaração ambiental de produto:

A **artebel**, para o **BLOCO TERMOACÚSTICO[®]**, obteve registo de Declaração Ambiental de Produto, no Sistema DAPHabitat, dando origem ao certificado de registo DAP 015:2022 (DAP de alvenarias térmicas que dispensam o uso de ETICS), válido até 26 de outubro de 2027.

A DAP é uma demonstração efetiva do desempenho ambiental dos produtos ao longo do seu ciclo de vida. É uma evidência fiável das características técnicas e aspetos ambientais dos produtos, que responde à crescente preocupação com o desempenho ambiental dos produtos utilizados na fileira do Habitat, verificando-se a implementação e medidas que visam diminuir a pressão ambiental provocada pelos processos de extração de matérias-primas, fabrico dos produtos, aplicação, utilização e manutenção até à sua deposição final e eliminação.

Nota: A DAPHabitat disponibiliza uma base de dados do programa de registo, que permite verificar a veracidade da informação relativa à declaração ambiental do produto. Consultar: https://daphabitat.pt/pt_PT/dap/dap-registadas.

8. O desempenho do produto identificado acima está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados.

A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (UE) n. 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado acima.

Assinado em nome do fabricante, por:
(Virgílio Rosa – Administrador)
Pombal, 27 de novembro de 2025